02/09/2025

Número: 0004621-47.2010.4.03.6183

Classe: APELAÇÃO CÍVEL

Órgão julgador colegiado: 9ª Turma

Órgão julgador: Gab. 32 - DES. FED. ANA IUCKER

Última distribuição : 16/06/2016 Valor da causa: R\$ 60.000,00

Processo referência: 0004621-47.2010.4.03.6183

Assuntos: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
GENAURO ELIAS DA SILVA (APELANTE)	
	ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELANTE)	
	DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO (ADVOGADO)
GENAURO ELIAS DA SILVA (APELADO)	
	ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	
	DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
335142346	01/09/2025 16:27	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 3ª Região 9ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936 https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0004621-47.2010.4.03.6183
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GENAURO ELIAS DA SILVA ADVOGADO do(a) APELANTE: DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO - SP233538 ADVOGADO do(a) APELANTE: ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO - SP240092-A
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, GENAURO ELIAS DA SILVA ADVOGADO do(a) APELADO: DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO - SP233538 ADVOGADO do(a) APELADO: ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO - SP240092-A

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES DO SR. GENAURO ELIAS DA SILVA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL ANA IUCKER, RELATORA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível acima identificada, consta que, após a intimação do(a) ex-advogado(a) da parte para habilitação de herdeiros e apresentação da certidão de óbito, decorreu o prazo legal para manifestação, razão pela qual é expedido o presente edital, para que no prazo de 20 (vinte) dias, os herdeiros e/ou sucessores providenciem a habilitação nos autos supramencionados, sob pena de extinção da ação. Cientificados ficam de que a Subsecretaria Unificada A desta Corte situa-se na Avenida Paulista, 1842 - 3º andar - Torre Sul e funciona das 12:00 às 19:00 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.



ANA IUCKER

Desembargadora Federal

